

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.177

IMÓVEL: Lote de terreno nº 3, quadra C, do loteamento Jardim Solaris, bairro do Marmeleiro, município de Atibaia, medindo 6 m. em reta para a rua 4; 29,51 m. em curva interna para uma praça de retorno sem denominação; 58,50 m. no lado direito confrontando com área reservada à Prefeitura Municipal de Atibaia; 49 m. no lado esquerdo visto do imóvel para a rua 4 confrontando com lotes 4, 5 e 6; 24 m. nos fundos confrontando com lote 9, encerrando a área de 1.310 m². PROPRIETÁRIOS: Tetsuo Matsuoka, comerciante e s/mulher Tetuko Matsuoka, do lar, brasileiros, domiciliados em S. Paulo, rua Topazio 319, ap. 112, CGC 008344248-00. REGISTRO ANTERIOR matrícula nº 3.812. Atibaia, 7/Abril/78. O Esc. Autº.

R 1- 9.177 - Por escritura de 27/dezembro/1977, do 19º Cartório de S. Paulo (Lº 2546, fl. 236), o Banco America do Sul SA., com sede em S. Paulo, Av. Brig. Luiz Antonio 2020, CGC 61230165/000144, abriu um crédito de R\$ 1.400.000,00 em favor de Nipontur - Passagens e Turismo Ltda., sede em S. Paulo, rua Senador Feijó, 28/30, CGC 21285920/0001-98, oferecendo os intervenientes garantidos, em garantia hipotecária, além de outros, o imóvel desta matrícula. O crédito será utilizado pela devedora para seu capital de giro, com o prazo de 179 dias, vencendo-se em 24.6.78, com juros de 12% aa. e comissão de 2% aa., pagos mensalmente. Atibaia, 7/Abril/78. O Esc. Autº.

R.2- 9.177 - Por escritura de Dação em pagamento, lavrada em 24 Novembro/1.978, das notas do 6º Cartório de São Paulo, lv.1.742, fls. 93, os proprietários acima qualificados, Tetsuo Matsuoka e sm. Tetuko Matsuoka, transmitiram ao BANCO AMERICA DO SUL S/A, - também já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao R1-9177 acima, dando o outorgado ao outorgante plena, geral, e irrevogável quitação da importância de R\$ 1.400.000,00. VALOR: R\$ 173.827,00 - VENAL R\$ 78.600,00. Atibaia, 04/janeiro/1.979. O Esc. Autº.

SEGUE NO VERSO

R.3- 9.177 - Por escritura de venda e compra lavrada em 11.ju-
nho.1981, nas notas do 7º Tabelionato de São Paulo, SP., lv. nº
3.849, Fls.02, o proprietário do R.2-Banco América do Sul S/A,-
representado por seus diretores Tetuo Iocida e Itiro Muto, RGs.
3.138.392-SP e 595.636-SP, transmitiram a MIGUEL JABRA, casado,
pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/-
77 com GUIOMAR BAROZZI JABRA, libanes, corretor, RG. p/ estran-
geiro nº 239.622-SP, CIC. 064.293.198/49, domiciliado em São -
Paulo, Capital, a Travessa Engº. Lauro Perceira nº 02, o imóvel
desta matrícula. VALOR: - R\$ 113.300,00 - Venda: R\$ 259.380,00. A
tibaia, 25 de junho de 1.981. O Esc. Antº.

REGINALDO GRANA
Escrevente Autº.

Av.04/9.177 - Ex officio - **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** - Conforme contrato padrão
arquivado nesta serventia, consta restrições urbanísticas para o loteamento JARDIM
SOLARIS, aprovado em 01/07/1975, processo nº 7.242/75. Atibaia, 05 de junho de 2014. O
Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.05/9.177 - Ex officio - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado
encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 19.012.003.00-0054204.
Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.06/9.177 - Protocolo n. 278.125 de 23/05/2014, . reap. em 03/06/2014. -
QUALIFICAÇÃO - Pela escritura a seguir registrada, o proprietário MIGUEL JABRA é
portador da RNE nº W-087.914-L; e a proprietária GUIOMAR BAROZZI JABRA é
portadora do RG nº 5.915.938 SSP/SP e inscrita no CPF nº 127.095.978-6 . Atibaia, 05 de
junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.07/9.177 - Protocolo nº 278.125 de 23/05/2014, reap. em 03/06/2014. - **VENDA E
COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de ab l de 1990, no 7º
Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 4.769, folhas 140, apresen da em certidão

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

9.177

FICHA

02

datada de 15/08/2013, os proprietários MIGUEL JABRA e sua mulher GUIOMAR BAROZZI JABRA, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Irmão Justino Luiz, nº 12, São Paulo-SP, venderam o imóvel aqui matriculado a **DIOGO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, comerciante, RG: 3.522.366 SSP/SP, CPF: 217.557.108-44, separado consensualmente; residente e domiciliado na Avenida Paranaguá, nº 2.122, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 144.500,00 (moeda da época), do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor venal R\$ 103.447,92. Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.08/9.177 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **DIVÓRCIO** - Pela Certidão de casamento do Registro Civil do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP, matrícula 115410.01.55.1971.2.00109.053.0029293-11, por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, São Paulo-SP, em 20/04/1993, confirmada por V. Acórdão de 15/09/1994, proc. nº 733/84, foi feita a conversão da separação em **DIVÓRCIO** do proprietário **DIOGO RODRIGUES LOPES**. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.09/9.177 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **CASAMENTO / QUALIFICAÇÃO / DIVÓRCIO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil do Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, matrícula 115428.01.55.1997.2.00135.095.0028113-93, o proprietário **DIOGO RODRIGUES LOPES** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens em em 09/01/1997, com **CONCEIÇÃO DE JESUS CLAUDIO**, portuguesa, RNE: W230360-F CGP/DIREX/DPF, CPF: 210.343.698-90, continuando ela a usar o nome de solteira; e por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista - São Paulo-SP, em 06/09/2006, autos nº 2006.120572-1, controle 3241, foi homologado o **DIVÓRCIO**. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

(continua no verso)

MATRÍCULA

9.177

FICHA

02

Av.10/9.177 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **CASAMENTO / QUALIFICAÇÃO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula 122903.01.55.2006.2.00102.019.0015934-87, o proprietário DIOGO RODRIGUES LOPES, casou-se pelo regime da separação de bens em 28/12/2006, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil, com NELIA ROSA TEIXEIRA, brasileira, esteticista, RG: 35.906.940 SSP/SP, CPF: 129.045.728-05, que passou a assinar **NELIA ROSA TEIXEIRA RODRIGUES**. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.11/9.177 - Protocolo nº 278.692 de 11/06/2014 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 09 de junho de 2014, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Monte Verde-MG, livro 13, folhas 28/29, o proprietário DIOGO RODRIGUES LOPES com a interveniência e anuência de sua mulher NÉLIA ROSA TEIXEIRA RODRIGUES, atualmente residentes e domiciliados na Estrada Aleixo Cavaça, nº 100, Bairro do Rosário, Atibaia-SP, já qualificados, vendeu o imóvel aqui matriculado a **IVANILDO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 34.957.793-6 SSP/SP, CPF 296.835.578-30, residente e domiciliado na Rua Aleixo Cavaça, nº 100, Bairro do Rosário, Atibaia-SP, pelo preço de R\$ 103.447,92, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 2.068,96 sobre o valor de R\$ 103.447,92, paga em 10/06/2014. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.12/9.177 - Protocolo n. 280.910 de 26/08/2014 - **EXISTENCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Atibaia-SP em 25/08/2014, nos Autos n. 1003626-75.2014.8.26.0048, de Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação, foi determinada a averbação da existência de demanda com pedido de anulação de ato notarial e registrário referente à transação registrada no R.11 desta matrícula, sendo requerente Miguel Palácio Martinez e requerido Diogo Rodrigues Lopes e outros. Atibaia, 02 de setembro de 2014. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

9.177

FICHA

03

Av.13/9.177 - Protocolo n. 341.866 de 26/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 23/03/2020, sob nº 202003.2314.01102129-IA-650, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00002022020115150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.11, **IVANILDO FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF. 296.835.578-30. Atibaia, 27 de março de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331ST000119913Q120N.

Jose Roberto Amaral Zanoni

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital